



PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Avenida Pelotas, 595
94442282/0001-20

Exercício: 2022

DECRETO Nº 64 , DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1481

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			2.300,00
01 05 04	SETOR DE EVENTOS CULTURAIS E DESPORTO		
591	13.392.0020.2024.0000	PROMOÇÃO DO ESPORTE E CULTURA	2.300,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R.: 0 01 0001
	01	TESOURO	
	001 001	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 02 01	GABINETE DE APOIO GOVERNAMENTAL		
19	04.122.0002.2002.0000	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	-2.300,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 0001
	01	TESOURO	
	001 001	GERAL	

Anulação (-)

-2.300,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALAIR CEMIN
PREFEITO MUNICIPAL
600.979.220-72

DERRUBADAS, 13 de DEZEMBRO de 2022

CEL SO BUSATTO
SEC. FINANÇAS
355.961.200-49

PREFEITO MUNICIPAL
ALAIR CEMIN